



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 30-05-2023.

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte e oito minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões nº 303, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Mauro Pinheiro, Gilson Padeiro e Giovani Culau e Coletivo. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovadas as Atas da décima quinta Reunião (ordinária) e declaratória da décima sexta Reunião (ordinária), tendo sido dispensada a leitura destas. Registra-se que o vereador Giovane Byl se encontrava em Licença para Tratamento de Saúde e que foi apregoada justificativa de falta do vereador Jonas Reis conforme Processo SEI nº 210.00387/2023-51. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Gilson Padeiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 234/22 (Processo nº 0452/22), com a Emenda nº 01; ao vereador Giovane Byl, o Projeto de Lei do Legislativo nº 120/23 (Processo nº 0256/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 160/23 (Processo nº 0319/23); ao vereador Giovali Culau e Coletivo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 118/23 (Processo nº 0254/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 137/23 (Processo nº 0282/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 149/23 (Processo nº 0300/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 153/23 (Processo nº 0308/23); ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Lei do Legislativo nº 125/23 (Processo nº 0267/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 141/23 (Processo nº 0290/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 155/23 (Processo nº 0313/23); e ao vereador Mauro Pinheiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 124/23 (Processo nº 0265/23) e o Projeto de Resolução nº 032/23 (Processo nº 0302/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia trinta de maio do corrente, nº 136/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 053/23 - Processo nº 0108/23), de autoria do vereador Gilson Padeiro; nºs 137/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 364/22 - Processo nº 0725/22), 138/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 428/22 - Processo nº 0881/22), 139/23 (Projeto de Resolução nº 020/23 - Processo nº 0195/23), 140/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 115/23 - Processo nº 0245/23), de autoria do vereador Giovane Byl; nºs 141/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 488/21 - Processo nº 1110/21), 142/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 559/21 - Processo nº 1258/21), 143/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 226/22 - Processo nº 0437/22), 144/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 414/22 - Processo nº 0853/22), 145/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 038/23 - Processo nº 0081/23), 146/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 110/23 - Processo nº 0235/23) e 147/23 (Projeto de Resolução nº 028/23 - Processo nº 0249/23), de autoria do vereador Jonas Reis. Na ocasião, o senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre a presente reunião, destinada a debater projeto que prevê três horas de Educação Física por semana em escolas municipais, e registrou a presença dos senhores Everton Deiques, da Federação Internacional da Educação Física e Esportes do Estado do Rio Grande do Sul - FIEPS-RS; Ricardo Reuter Pereira, Fernando Matos Dourado, ambos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ; Julve Claudett Hanz, Maria Terezinha Mendes, Olinda Trindade, todas do Clube do Professor Gaúcho; Jacqueline Zilberstein, Claudio Franzen, ambos da Secretaria Municipal de Educação - SMED; Luciane Citadin, José Edgar Meurer, ambos do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região - CREF2/RS; e Ana Paula Bonifácio Andrades, do Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física - ENAPEF. Em prosseguimento, o senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Everton Deiques, que discorreu acerca de atividades voluntárias da FIEPS, em municípios do Estado, voltadas ao aumento da prática de Educação Física em escolas, justificando a criação de lei que determina realização de três horas de aula semanais da Disciplina e explicando os efeitos e benefícios da Educação Física na formação das pessoas e de seus valores. Também destacou a importância do esporte na tomada de decisões de seus praticantes e reportou-se a ditados e expressões em favor da educação de jovens. O senhor José Edgar Meurer abordou o efeito do esporte no combate à obesidade, o sedentarismo induzido por dispositivos eletrônicos e a defasagem de profissionais na SMELJ. Também lembrou os cem anos da recreação pública e os jardins de recreio do Município, expressando interesse na aprovação do Projeto de Lei em discussão. A senhora Maria Terezinha Mendes reiterou manifestações do senhor Everton Deiques. A senhora Ana Paula Bonifácio Andrades apontou a prática de apenas um período de Educação Física em escola estadual e reiterou as manifestações sobre a importância da Disciplina. O senhor Fernando Dourado pronunciou-se sobre os impactos da defasagem de profissionais da SMELJ, a priorização de idosos nas atividades da Secretaria e a reposição daqueles. Também elencou projetos da SMELJ que ampliam a prática esportiva dos estudantes e defendeu maior discussão sobre reformas na grade curricular, visando o aumento da prática de atividades físicas. O senhor Claudio Franzen informou a quantidade de professores de Educação Física vinculados à SMED, comentou a importância de todas as disciplinas e a permuta de seus horários nas grades curriculares, discursando sobre casos bem sucedidos de incentivo ao esporte em outros países, problemas decorrentes de recente pandemia de COVID-19, analfabetismo no País, Projeto RecomPOA, burocracia para contratações e parcerias e falta de divulgação das atividades físicas no Município. A senhora Jacqueline Zilberstein informou ser favorável ao Projeto em discussão, porém destacou a necessidade de análise do contexto escolar onde a iminente lei se aplicará. Considerou que faz sentido a prática dos três períodos de Educação Física semanais, aliados a uma prática interdisciplinar da escola, discutiu outras atividades, inclusive em horários alternativos e em parceria com outras instituições, que melhoram o desempenho físico e a saúde dos alunos. Explanou os quatro focos do Projeto RecomPOA, desenvolvidos desde o

terceiro até o nono ano do ensino fundamental, e tratou de arranjos pedagógicos realizados pelas escolas, flexibilidades para determinados arranjos de situações e ampliação dos períodos de Educação Física já praticados, dependentemente das perspectivas pedagógicas de cada instituição. Ainda, enfatizou a importância da abrangência, a todos os estudantes, da iminente carga horária de Educação Física. O vereador Giovani Culau e Coletivo reiterou manifestações sobre benefícios da Disciplina, sugeriu debate sobre esta com a rede municipal de educação e criticou a falta de espaços e de materiais para a prática de Educação Física nas escolas. Também propôs a realização de seminário sobre currículo escolar, na Comissão, e questionou a SMED sobre planejamento dos recursos do Programa Escolas de Tempo Integral. O vereador Gilson Padeiro historiou experiências com esportes e lamentou os prejuízos para a prática de atividades físicas decorrentes da pandemia de COVID-19. O vereador Mauro Pinheiro relatou atividades esportivas praticadas, desaprovou a dedicação excessiva de pessoas a dispositivos eletrônicos e comentou outros benefícios da Educação Física, a participação da FIEPS na Tribuna Popular do Legislativo e a discussão sobre grade curricular e sobre atividades extracurriculares. Em relação ao Projeto de Lei em discussão, sustentou a necessidade de se garantir a sua efetivação na prática. Manifestaram-se também os senhores Julve Claudett Vanz, Olinda Trindade, Ricardo Reuter Pereira e Luciane Citadin. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às quinze horas e trinta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Mauro Pinheiro.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 20/06/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0569706** e o código CRC **E703514D**.